



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**GABINETE DA REITORIA**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (48) 3721-9320 – FAX: (48) 3721-8422  
E-MAIL: gr@contato.ufsc.br

~~DIGITADO  
CONTRATOS/PROAD/DPC~~

**PRIMEIRO** TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº **349/2018**  
FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA E A  
FUNDAÇÃO **DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA -**  
**FAPEU.**

PROCESSO: 23080.037968/2018-81

CONTRATANTE:

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, bairro Trindade, em Florianópolis/SC, 88040-970, doravante denominada UFSC, representada neste ato pelo(a) **Pró-Reitor de Extensão, Rogério Cid Bastos**, CPF nº **401.425.409-78**, RG nº **12119976**;

CONTRATADA:

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **83.476.911/0001-17**, com sede no Campus Reitor João David Ferreira Lima, Bairro Trindade – Florianópolis/SC - 88040-900, com **Registro no MEC/MCT: nº 066/2016**, Portaria conjunta MEC/MCT nº **066**, DATA: **19/09/2016**, PUBLICADA NO D.O.U de: **20/09/2016**, SEÇÃO **1**, FLS. **15**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) **Superintendente, Gilberto Vieira Ângelo**, CPF nº **179.758.409-04**, RG nº **122.899-4**, resolvem celebrar o presente contrato.

Considerando:

Que o Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, que regulamentam a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, realizem convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações constituídas com a finalidade de dar apoio na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos. Resolvem celebrar o presente Contrato, em conformidade com legislação pertinente cabível e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação de prazo do Termo de Contrato n. **349/2018**, firmado em **20 de setembro de 2018**, entre a UFSC e a **Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária.**



**CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de **1 de janeiro de 2019** e findará em **31 de maio de 2019**.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO**

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

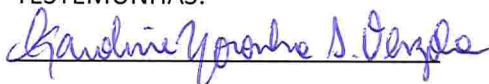
E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em **quatro (04)** vias, de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, **quinta-feira, 6 de dezembro de 2018**

  
\_\_\_\_\_  
**Rogério Cid Bastos**  
**Pró-Reitor de Extensão**

  
\_\_\_\_\_  
**Gilberto Vieira Ângelo**  
**Superintendente da FAPEU**

TESTEMUNHAS:



**CPF:** Karoline Noronha da Silva Verzola  
CPF: 034.505.669-89  
**RG:** Assistente Administrativa  
Setor de Projetos - FAPEU

  
\_\_\_\_\_  
**David Arruda Husadel**  
**CPF:** Coordenador da CCF/DPC/PROAD/UFSC  
Portaria nº 1821/2015/GR -  
**RG:**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
GABINETE DA REITORIA**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (48) 3721-9320 – FAX: (48) 3721-8422  
E-MAIL: gr@contato.ufsc.br

**ANEXO I**

**PLANO DE TRABALHO**

**1 DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO**

**1.1 Título do Projeto**

**CAPACITAÇÃO DE GESTORES E PESQUISADORES PÚBLICOS ATUANTES NA FERRAMENTA SMC-BRASIL**

**1.2 Período de execução do Projeto**

Início previsto: 20/09/2018

Data de término ou duração: 31/05/2019

**1.3 Motivação e Justificativa**

Em 2011, a UFSC e o MMA celebraram o termo de cooperação - tc 02/2011 que tinha como objetivo as “adaptações e melhorias dos modelos numéricos incluídos no sistema de modelagem costeira espanhol (SMC), com a incorporação de bases de dados das costas brasileiras para criação de um sistema de modelagem costeira para o Brasil (SMC-BRASIL), difundindo-o para uma rede de agentes públicos beneficiários atuantes na gestão costeira”, o qual teve vigência até o final de 2016. O projeto, denominado SMC - BRASIL, gerou um conjunto de publicações e cursos voltado para os gestores costeiros e academia, apresentando os referenciais teóricos para entendimento da dinâmica costeira e construção de cenários da linha de praia. Porém, para o uso correto de toda essa informação gerada e dada a complexidade do tema, fez-se necessário ainda a formação desses mesmos gestores de forma a gerar conhecimento crítico suficiente para entender as limitações e reais possibilidades de aplicação desse estudo na análise das intervenções na linha de costa. Além da utilização da ferramenta, saber analisar os resultados de forma coerente para correta aplicação no litoral brasileiro é de extrema importância. Dessa forma culminou no projeto “capacitação de gestores e pesquisadores públicos atuantes na gestão costeira – TED 02/2016” entre UFSC e MMA cujo objetivo foi capacitar uma rede de gestores e pesquisadores públicos atuantes na gestão costeira afim de internalizar o conhecimento adquirido pelo projeto “transferência de metodologias e ferramentas de apoio à gestão da costa brasileira”.

Neste período, além dos cursos serem realizados com sucesso, foi prestado também suporte técnico a todos os usuários da ferramenta que assim a procuraram. Contudo, apenas 2 (dois) cursos não foram suficientes para suprir a demanda do gênero no Brasil, fazendo-se necessário a realização de um novo curso de formação, onde espera-se difundir o conhecimento adquirido com a experiência espanhola/brasileira, de modo a contemplar mais usuários envolvidos com a gestão costeira no Brasil. Portanto, considerando a expertise da UFSC no tema ora em análise e de modo a dar início a uma nova etapa e incorporar um novo curso de formação proposto pelo MMA, além de dar suporte contínuo aos usuários do SMC - BRASIL, a prorrogação do prazo é imprescindível para a execução do plano de trabalho original proposto neste projeto para capacitação de mais gestores que utilizam a ferramenta SMC-BRASIL como base para modelagem costeira.



*[Assinaturas manuscritas em azul]*

#### 1.4 Objeto/Objetivos Gerais

Capacitação de uma rede de gestores e pesquisadores públicos na ferramenta SMC-BRASIL com o intuito de internalizar o conhecimento adquirido pelo projeto “transferência de metodologias e ferramentas de apoio à gestão da costa brasileira”, dando continuidade ao projeto “capacitação de gestores e pesquisadores públicos atuantes na gestão costeira”.

## 2 Participantes

### 2.1 Fundação

Órgão/Entidade Proponente FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - FAPEU				C.N.P.J 83.476.911/0001-17	
Endereço CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CAIXA POSTAL 5153					
Cidade FLORIANÓPOLIS	UF SC	CEP 88040-900	DDD/Telefone (048) 3331-9090		Esfera Adm PRIVADA
Conta Corrente	Banco Brasil	Agência 3582-3	Praça de Pagamento FLORIANÓPOLIS		
Nome do Responsável GILBERTO VIEIRA ÂNGELO				CPF 179.758.409-04	
CI / Órgão Expedidor 122.899-4	Cargo SUPERINTENDE NTE	Função SUPERINTENDE		Matrícula	
Endereço RUA JORNALISTA GUSTAVO NEVES, 107				CEP 88.015-231	

### 2.2 Outros Partícipes

Órgão/Entidade Proponente				C.N.P.J	
Endereço					
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone		Esfera Adm
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento		
Nome do Responsável				CPF	
CI / Órgão Expedidor	Cargo	Função		Matrícula	
Endereço				CEP	

## 3 Objetivos Específicos/Metas

Número	Descrição do Objetivo/Meta
1.a	Preparação do material para os cursos
1.b	Curso formatado em dois módulos. Módulo_1: dinâmica costeira; Módulo_2: utilização da ferramenta SMC-Brasil e interpretação e correta aplicação dos resultados na zona costeira.



1.2

2	Prestação de assessoria técnica para os antigos e novos usuários formados nos cursos do SMC-Brasil.
---	---

#### 4 Cronograma de execução

Fase/Etapa	Indicador Físico		Duração	
	Unidade	Quantidade	Início	Término
1.a	Material	1	Nov/18	Mar/19
1.b	Curso	1	Mar/19	Mar/19
2	Assessoria	-	Nov/18	Mai/19

#### 5 Plano de Aplicação (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
3390-39	Serv. De terceiros – Pessoa Jurídica	R\$150.000,00		

#### 6 Cronograma de desembolso

Nº parcela	Data ou evento físico	Valor a Desembolsar (em R\$)		
		Concedente	Contrapartida	Total

#### 7 Declaração

Na qualidade de representante legal, declaro para fins de prova junto à **Universidade Federal de Santa Catarina** para os efeitos e sob penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,

Florianópolis, 06/12/2018

Local e data



**Proponente**

Gilberto Vieira Angelo  
RG: 122.899-4 SSP/SC  
CPF: 179.758.409-04  
Superintendente/FAPEU

#### 8 Aprovação pelo Concedente

Aprovado

Florianópolis, 06/12/2018

Local e data



**Concedente**

Rogério de Bastos  
Pró-Reitor de Extensão  
P. 1157487/UFSC  
State 1157487